

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2022**

Data da Análise: **31/03/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Mês de Referência: FEVEREIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	26.776,96
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	113,68
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	41,29
Receita Total:	26.849,35

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	fevereiro/2022	18/02/2022	110,20	
POLO	CONTABILIDADE	fevereiro/2022	10/02/2022	188,00	E-CNPJ COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL
POLO	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	fevereiro/2022	09/02/2022	6.300,00	AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	fevereiro/2022	09/02/2022	611,10	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	LUZ	janeiro/2022	10/02/2022	6.601,29	
POLO	OUTROS	fevereiro/2022	18/02/2022	35,00	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2022	25/02/2022	49,00	MANUT CTA
				13.894,59	

Saldo:	12.954,76
---------------	------------------



CONSELHO ESCOLAR

CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

PMDE

PROGRAMA MUNICIPAL
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

FEVEREIRO -2022
PARCELA 02



Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Rafael Arruda, Sobral/CE - CEP 62113-975
CNPJ: 36.553.175/0001-73 / E-mail: fcodaschagas.seducsobral@gmail.com - FONE: (88) 36155014



PREFEITURA DE
SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EFCC - CSTI - ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Nº Processo :

P188179/2022

Data Abertura :

04/03/2022 - 13:07

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Csti Francisco Das Chagas Costa

Observação :

PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE FEVEREIRO DE 2022 COM 42 PAGINAS

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/03/2022 - 13:07	Robério Ribeiro De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455,

RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE

TELEFONE: 88 36155069

E-MAIL: eti.franciscodaschagas@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 36.5563175/0001-73

INEP: 23275456

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 34 /2022

De: Conselho Escolar Csti Francisco das Chagas Costa

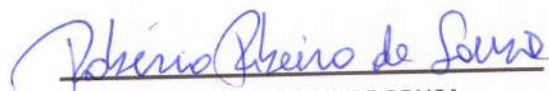
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente,



ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

[CARIMBO DO GESTOR ESCOLA]

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
CNPJ: 36.5563175/0001-73
ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455,
RAFAEL ARRUDA, SOBRAL/CE
INEP:23275456

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO, CRYSTIAN DE SILVA DE CASTRO e LEIRIANE MOURA DE SOUSA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 12.954,56 (doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 13.894,59 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 28 de fevereiro de 2022

Francisco Geovane da Silva Araujo

FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO
RG:20077972044

Crystian Silva de Castro

CRYSTIAN DE SILVA CASTRO
RG:20077972044

Leiriane Moura de Sousa

LEIRIANE MOURA DE SOUSA
RG:2006028002040

Roberto Ribeiro de Souza

Presidente da Unidade Executora

RG: 96031020555



02 - EXERCÍCIO	02 - EXERCÍCIO
fev/22	fev/22
04 - NÚMERO DO CNPJ	04 - NÚMERO DO CNPJ
36.553.175/0001-73	36.553.175/0001-73
06 - MUNICÍPIO	06 - MUNICÍPIO
SOBRAL	SOBRAL
CE	CE

[illegible]

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO		26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R\$)
						TIPO	Nº	DATA	CHK	
2	ANTONIA DE AGUIAR SOUSA	21.535.796/0001-57	MATERIAL DE CONSUMO - Serviço de Locação de impressora	PMDE	CUSTEIO	NF-s	1399	07/02/2022	900071	R\$ 611,10
1	AM INFORMÁTICA	30.677.188/0001-78	MATERIAL PERMANENTE - Detalhow	PMDE	CUSTEIO	NF-s	20	07/02/2022	900072	R\$ 6.300,00
3	CCN - COMPANHIA C. NACIONAL	20.937.175/0001-62	MATERIAL DE CONSUMO - Certificado Digital	PMDE	CUSTEIO	Fatura	-	09/02/2022	900073	R\$ 188,00
2	ENEL	07.047.251/0001-70	Energia	PMDE	CUSTEIO	Fatura	-	14/01/2022	900074	R\$ 6.601,29
3	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO UNICAMP	49.607.336/0001-06	Olimpíada História	PMDE	CUSTEIO	Fatura	-	09/02/2022	900075	R\$ 35,00
5	SAEA	07.817.778/0001-37	Água	PMDE	CUSTEIO	Fatura	-	18/02/2022	900076	R\$ 110,20
4	MANUT CIA	-		PMDE	CUSTEIO	-	-	25/02/2022	-	R\$ 49,00
TOTAL										R\$ 13.894,59

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
SOBRA L 28 DE FEVEREIRO DE 2022	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
LOCAL E DATA	 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL



**Extrato por período**

Cliente: CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

Conta: 0554 | 003 | 00005533-3

Data: 04/03/2022 - 08:45

Mês: Fevereiro/2022

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
09/02/2022	900071	CHEQ COMP	611,10 D	611,10 D
09/02/2022	900072	CHEQ COMP	6.300,00 D	6.911,10 D
09/02/2022	727220	RESG AUTOM	6.911,10 C	0,00 C
11/02/2022	900073	CHEQUE PAG	188,00 D	188,00 D
11/02/2022	900074	CHEQUE PAG	6.601,29 D	6.789,29 D
11/02/2022	727220	RESG AUTOM	6.789,29 C	0,00 C
18/02/2022	900075	CHEQUE PAG	35,00 D	35,00 D
18/02/2022	900076	CHEQUE PAG	110,20 D	145,20 D
18/02/2022	727220	RESG AUTOM	145,20 C	0,00 C
25/02/2022	000000	MANUT CTA	49,00 D	49,00 D
25/02/2022	727220	RESG AUTOM	49,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/03/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2022	Cota em: 25/02/2022
0,6120	1,1965	3,7853	1,777588	1,788467

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA	CPF/CNPJ 36.553.175/0001-73	Conta Corrente 003.00005533-3	Mês/Ano 02/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	26.776,96C	15.063,648419
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	13.894,59D	7.820,152327
Resgates	113,68C	
Rendimento Bruto no Mês	41,29D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	12.954,76C	7.243,496092
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 02	RESGATE	6.911,10D	3.892,480697
	IRRF	22,99D	
	IOF	0,00	
11 / 02	RESGATE	6.789,29D	3.818,619423
	IRRF	17,71D	
	IOF	0,00	
18 / 02	RESGATE	145,20D	81,562817
	IRRF	0,43D	
	IOF	0,00	
25 / 02	RESGATE	49,00D	27,489388
	IRRF	0,16D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
 182,41

IRRF
 41,29
Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000001399
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	07/02/2022	Competência	FEV/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA			E-mail	
Endereço	RUA RUA ESTRADA SERGIO PAIVA DE LIMA, 455 RAFAEL ARRUDA 62113975 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	36.553.175/0001-73	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL	1,00	630,00	630,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	630,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota		630,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei		0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		630,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS		3,0000 %
(-) ISS Retido	18,90	t8dkaybr5	ISS a Reter		(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	611,10	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS		18,90

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 07/02/22 15:07

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

Hora da emissão: 15:06:32

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

PAGO: 09/02/22
COM RECURSO DO PMDE

07/02/22

ORDENADOR DE DESPESAS

ASSINATURA



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 611,10

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA** a quantia de R\$: 611,10 (SEISSENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) referente à NOTA FISCAL N° 1399 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 09 DE Febrero 2022.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

PAGO: 09/02/22
COM RECURSO DO PMDE

ANATANA AGUIAR

07/02/22

Roberto Ribeiro de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

Roberto Ribeiro de Sousa
ASSINATURA

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
SOBRAL - CE



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 611,10#

018 104 0554 5 003005533-3 1 AAA 900071 2 2

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS.

e centavos acima

A DE AGUIAR SOUSA FIELE - ME. ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 09 de fevereiro de 2022.

Roberto Ribeiro de Sousa

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

CPF 36.553.175/0001-73

Francinelda Ferreira de Sousa CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021

900071 018 104 0554 5 003005533- 1 AAA 900071 2

003005533 00300007153 600300553335

CAIXA

Francinelda (88) 981306536

JJ 055400379751-2

PAGO: 09/02/22

COM RECURSO DO PMDE

Roberto Ribeiro de Sousa

GRUENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

07/02/20

Roberto Ribeiro de Sousa

ASSINATURA





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202373696

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022 ÀS 16:49:23

VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022

Certificação Número: 2022011405185164206084

Informação obtida em 21/01/2022 10:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009673

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009673/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009673





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/26576 - PROCESSO Nº: P1774472021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - RETROPROJETOR, 3600 LUMENS, HDMI, USB, WIFI, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: Flexinter Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	2,00	3628,3333	7256,67	3150,0000	6300,00	956,6666	13,18 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
7.256,6666								
6.300,0000								
956,6666								
13,18 %								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 7.256,67

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.256,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.300,00

Economia Gerada*: R\$ 956,6700 (13,18%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
AM INFORMATICA SERVIÇO LTDA CNPJ: 30.677.188/0001-78
Rua 70 n 767 casa B Jereissati II Pacatuba/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº 0011/2021 – **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente/equipamento para áudio, vídeo e foto/retroprojeto, que será realizado através do processo de cotação eletrônica para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das Chagas Costa pagos com recursos do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/26576.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 07 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	302827 - RETROPROJETOR, 3600 LUMENS, HDMI, USB, WIFI, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs.: Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB, Res. SVGA (800x600) no mínimo, Tecn. 3LCD de 3 CHIPS, Lâmpada até 10.000 h. Similar a marca Epson	UND	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00

Adriano da Silva Medeiros
Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.677.188/0001-78

Roberto Ribeiro de Sousa
Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa
CONTRATANTE

Rafael Arruda/Sobral, 07 de janeiro de 2021



Roberto Ribeiro de Sousa
Roberto Ribeiro de Sousa
Diretor Escolar - DINS-3
ATO Nº 1007/2021 - GABREF



RECEBEMOS DE AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.020
		SÉRIE: 1

 AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA RUA 70, 767 - CASA B - SENADOR CARLOS JEREISSATI II, Pacatuba, CE - CEP: 61814300 - Fone/Fax: 85987681393	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0230 6771 8800 0178 5500 1000 0000 2010 0063 2000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220006734877 - 07/02/2022 13:57
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 067657800 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 30.677.188/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 36.553.175/0001-73		DATA DA EMISSÃO 07/02/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 62011-065
ENDEREÇO Rua Viriato de Medeiros, 465 -		MUNICÍPIO Sobral		UF CE
FONE/FAX 8836155014		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNTE.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI
28	RETROPROJETOR, 3600 LUMENS HDMI, USB, WIFI, 220 VOLTS,	85286990	041	5102	UN	2,0000	3.150,0000	6.300,00			

PAGO: 09/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Roberto Ribeiro de Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 09/02/22
Roberto Ribeiro de Lima
 ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 002888	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO





Informática e Treinamentos

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Adriano Medeiros

3384.4374 | 98768.1393

aminformatica2019@gmail.com

Rua Trajano Rodrigues - Pacatuba - CE

R E C I B O

R\$ 6.300,00

Recebemos da PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA a importância de R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) pagamento em cheque.

PAGO: 09/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Adriano Medeiros
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

09/02/22

Adriano Medeiros
AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Adriano Medeiros
ASSINATURA

PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Rua Trajano Rodrigues - Distrito Bonfim
Sobral - Ce



AM INFORMÁTICA E TREINAMENTOS
Rua, 70 Nº, 767 CEP: 61.814-300 - Pacatuba - CE - Brasil



Informática e Treinamentos

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Adriano Medeiros

3384.4374 | 98768.1393

aminformatica2019@gmail.com

767A - Jereissati II, D.

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicito, para a PMS - CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA o pagamento de **RS 6.300,00 (Nota Fiscal nº 0020)**, Banco Bradesco **Agencia: 0693 Conta: 24683-2** Nome: **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **30.677.188/0001-78**, o valor de **RS 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)**, referente a cotação eletrônica **2021/26576**.

Atenciosamente,

Pacatuba 07 de Fevereiro de 2022

AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal

CNPJ: 30.677.188/0001-78

AM INFORMATICA E TREINAMENTOS
Rua, 70 Nº, 767 CEP: 61.814-300 - Pacatuba - CE - Brasil



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 003005533-3 C2 1 Série AAA Cheque nº 900072 C3 0 R\$ # 6.300,00

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL E TREZENTOS REAIS.

AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

Sobral, 09 de Fevereiro de 2022.

Ribeiro Ribeiro de Sousa

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA
CNPJ 36.553.175/0001-73

Francinelda Lima de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2021

003005533-3 1 AAA 900072 0

0-25262E004550 PP

Francinelda (88) 981306536

PAGO: 09/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Ribeiro Ribeiro de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

09/02/22

Ribeiro Ribeiro de Sousa
ASSINATURA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.677.188/0001-78
Certidão nº: 55138514/2021
Expedição: 29/11/2021, às 07:01:50
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.677.188/0001-78
Razão Social: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

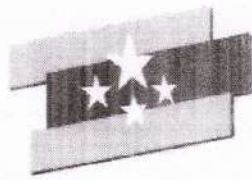
Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012406413933690191

Informação obtida em 24/01/2022 06:41:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O futuro é agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ 30.677.188/0001-78	
Endereço RUA 70 Nº 767 B		Bairro JEREISSATI II	
Cidade PACATUBA	UF CE	CEP 61.814-300	

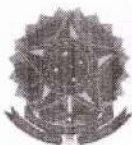
Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 11 de Janeiro de 2022



Verifique a validade desta certidão em
<https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/Vt8eh3nrxVSYk345> ou leia
Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.677.188/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:00 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **EDBA.DF8F.37F5.71B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202767830

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067657800
CNPJ / CPF: 30677188000178
RAZÃO SOCIAL: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 09:15:13
VÁLIDA ATÉ 08/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Código do INEP: 23275456

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021 – ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
PROCESSO Nº 177447/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA E A AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73, com sede na Rua Estrada Sergio Paiva Lima, Nº455, Rafael Arruda, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Roberio Ribeiro de Sousa, inscrito no RG sob o nº 96031020555, CPF nº 648.288.673-68, residente e domiciliado na Rua São José do Torto, Nº25, São José do Torto, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78, com sede na Rua 70 n 767 casa B Jereissati II Pacatuba/CE **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr Adriano da Silva Medeiros, inscrito no RG sob o nº 2007030018780 e CPF nº 053.366.973-11, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/26576 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26576 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente/equipamento para áudio, vídeo e foto/ retroprojektor, que será realizado através do processo de cotação eletrônica para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das Chagas Costa pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	302827 - RETROPROJETOR, 3600 LUMENS, HDMI, USB, WIFI, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs.: Conectividade Total: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB, Res. SVGA (800x600) no mínimo, Tecn. 3LCD de 3 CHIPS, Lâmpada até 10.000 h. Similar a marca Epson	UND	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, a ser pago com recursos do Conselho escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme contas bancárias abaixo:

Conselho Escolar CSTI F C COSTA
CAIXA ECONÔMICA
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA:5533-3

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola CSTI Francisco das Chagas Costa localizado na Rua Estrada Sergio Paiva Lima, Nº455, Rafael Arruda, Sobral/CE, no horário e dia da semana das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



**PREFEITURA DE
SOBRAL**





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

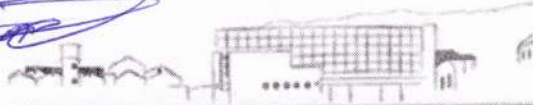
8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

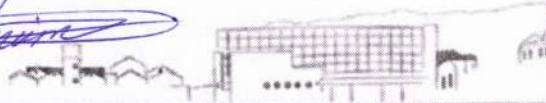
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;



**PREFEITURA DE
SOBRAL**





CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

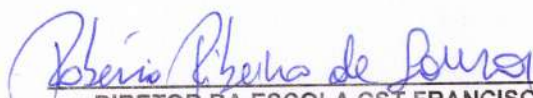
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 30 de dezembro de 2021.


DIRETOR DA ESCOLA CST FRANCISCO DAS
CHAGAS COSTA
Contratante


ADRIANO DA SILVA MEDEIROS
AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
Contratado
Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.677.188/0001-78

TESTEMUNHAS:

1. Francisco de Jesus Nogueira Gonçalves Neto
CPF: 038 312 571 - 59

2. Francisco Azevedo Filho
CPF: 066 549 773 - 35





David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros N° 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

7	NC INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA - ME	QUITOLGRAMA	3.000		DUBOI	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
8	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUITOLGRAMA	1.900		SABOR DO SERTÃO	R\$ 27,44	R\$ 74.440,00
9	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUITOLGRAMA	60.900		BONASA	R\$ 16,88	R\$ 1.023.800,00
10	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUITOLGRAMA	20.000		BONASA	R\$ 16,88	R\$ 237.600,00
11	CARLOS G A DANTAS LTDA	QUITOLGRAMA	4.900		BONASA	R\$ 16,14	R\$ 40.266,00
12	M B S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PACOTE	15.000		SABOR DO SERTÃO	R\$ 19,36	R\$ 293.400,00
13	O MELOO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PACOTE	5.000		SABOR DO SERTÃO	R\$ 28,80	R\$ 144.000,00
14	COMERCIAL KAYO LTDA	QUITOLGRAMA	23.435		ITAPRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.533,80
15	COMERCIAL KAYO LTDA	QUITOLGRAMA	7.812		ITAPRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20
16	COMERCIAL KAYO LTDA	QUITOLGRAMA	23.435		ITAPRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.533,80
17	COMERCIAL KAYO LTDA	QUITOLGRAMA	7.812		ITAPRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20
18	COMERCIAL KAYO LTDA	UNIDADE 1 - QUITOLGRAMA	23.435		ITAPRUT	R\$ 5,10	R\$ 119.533,80
19	COMERCIAL KAYO LTDA	UNIDADE 1 - QUITOLGRAMA	7.812		ITAPRUT	R\$ 5,10	R\$ 39.841,20

VALOR LICITADO: R\$ 4.180.055,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P177447/2021 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Francisco das chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26576 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de material permanente/equipamento para áudio e foto/retroprojektor, para atender as necessidades desta Unidade Escolar. **DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a ser pago com recursos do CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Roberio Ribeiro de Sousa - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P174737/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: CEARÁ DIESEL S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 63.388.441/0001-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus (novo, 0 km, ano/modelo 2021/2021). MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 081/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 088/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 102/2021, da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.391.0048.2392.44905200.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. o Sr. Ives Moraes de Castelo Branco e o Sr. Marcelo Figueiredo de Oliveira - Representantes da Empresa CEARÁ DIESEL S/A. Rubens Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DO SECULT.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 188,00 #

018 104 0554 5 003005533-3 1 AAA 900073 9 1

Pague por este cheque a quantia de CEITO E OITENTA E OITO REAIS.

CCN - Companhia Certificadora Nacional

CAIXA

Sobral, 11 de fevereiro de 2022

Roberto Ribeiro de Sousa

CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

CNPJ 36.553.175/0001-73

Francinelda Ferreira de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

000073 018 104 0554 5 003005533-3 1 AAA 900073 1

000073 018 104 0554 5 003005533-3 1 AAA 900073 1

CAIXA

Francinelda (88) 981306536

JJ 055400379753-9

PAGO: 11/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Francinelda

ORDENADOR DE DESPESAS



CLIENTE
CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA



CPF/CNPJ
36553175000173

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 65ec19057c4e4015965c36a077054027

DATA DE EMISSÃO: 09/02/2022

Detalhes da Fatura

Vencimento
14/02/2022

Descrição

Valor

MDR_378119 - E-CNPJ A3 DE 1 ANO

R\$ 235,00

Subtotal R\$ 235,00

Desconto R\$ 47,00

Total R\$ 188,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0554 - SOBRAL, CE

DATA: 11/02/2022

TERMINAL: 1105

NSU: 001180

HORA: 11:29:46

AUT.: 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS

23793.38128 60006.002392

86000.050006 1 88960000018000

INSTITUIÇÃO EMISSORA: 237-BANCO BRADESCO S/A

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A

NOME/RAZÃO SOCIAL: IUGU SERVICOS NA INTERNET S.A

CPF/CNPJ: 15.111.975/0001-64

SACADOR/AVALISTA

NOME: CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL

CPF/CNPJ: 20.937.130/0001-62

PAGADOR

NOME: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS

CPF/CNPJ: 36.553.175/0001-73

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PORTADOR

NOME: CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

CPF/CNPJ: 36.553.175/0001-73

DATA DE VENCIMENTO: 14/02/2022

VALOR NOMINAL: 188,00

VALOR TOTAL: 188,00

VALOR PAGO: 188,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

PAGO: 11/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Roberto Ribeiro de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$
018 104 0554 5 003005533-3 1 AAA 900074 7 | # 6.601,29 #
Pague por este
cheque a quantia de SEIS MIL SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE
E NOVE CENTAVOS.
E NENH
e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 01/22

Sobral 10 de fevereiro de 2022
Roberto Ribeiro de Sousa
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA
CNPJ 36.553.175/0001-73
Francinelda Gencira de Araújo
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2021

000074 018 104 0554 5 003005533-3 1 AAA 900074

CAIXA

Francinelda (88) 981306536

JJ 055400379754-7

PAGO: 10/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Roberto Ribeiro de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valtinho, 150
CEP 60125-040 (Fortaleza CE)
CNPJ 07.047.201/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enelbrasil.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 146396274
CONTROLE FISCAL CA86.ESF1.BD61.631B.FFA4.F377.9E29.7C74

Esta é a sua fatura de 01/2022

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Avenida RAFAEL ARRUDA 01
62113000 SOBRAL RAFAEL ARRUDA

TITULAR

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Avenida RAFAEL ARRUDA 01
62113000 SOBRAL RAFAEL ARRUDA
07.598.634/0001-37

DATAS

Letura Anterior	Letura Atual	Período Letura
01/12/2021	01/01/2022	01/02/2022
Emissão	Período Faturado	Agrupamento
14/01/2022	31 Dias	

MODALIDADE TARIÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO: Poder Público Municipal

Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES

8485418-LDG-064 - S0010A9

VENCIMENTO

20/02/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

6.601,29

Nº DO CLIENTE

33751220

EXECUTIVO DE CONTA

NOME: ADRIANO SAMPAIO
TELEFONE: +558836772234
CELULAR: +558891364003
E-MAIL: adriano.sampaio@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVA EM kWh			DEMANDA REATIVA EM kvar	
	HPFÚnico	Hora Ponta	Reservado	HPFÚnico	Hora Ponta	Reservado	HPFÚnico	Hora Ponta	HPFÚnico	Hora Ponta	Reservado	HPFÚnico	Hora Ponta
Letura Anterior	89729,00	9443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	674,16	357,50	33458,00	2745,00	0,00	625,04	341,75
Letura Atual	93829,00	9882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,15	387,43	34742,00	2952,00	0,00	661,25	353,18
Total Medido	3900,00	3339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,97	9,92	1284,00	207,00	0,00	36,21	11,43
Contratado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapassada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	VALORES (R\$)
(A) Contrato de Energia				
Energia Ativ For F Ponta TE	3.800,000	0,34458	0,34401	1.311,86
Energia Ativ For F Ponta TUSD	3.800,000	0,06351	0,06468	320,26
Energia Ativ For Ponta TE	239,000	0,36989	0,55688	135,00
Energia Ativ For Ponta TUSD	239,000	1,19726	1,69363	402,46
Adicional Band, Vermelha		0,14298		806,87
Consumo Reativo Excedente Fp	1.284,000	0,25720	0,36175	464,49
Consumo Reativo Excedente Np	207,000	0,25720	0,36184	74,90
Demanda Ativa	37,970	19,04300	26,76008	1.016,84
Demanda Ativa sem ICMS	98,200	19,04300	19,55024	1.916,51
Subsídio(A)				4.506,53
(B) Outros Encargos				
OP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL				94,46
Subsídio(B)				94,46

Tributos	Base	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	5.287,47	0,4700	24,73
COFINS	5.287,47	2,1400	112,06
ICMS	4.660,32	27,00	1.258,26

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
0,00	0,00	0,00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%)

TENSÃO CONTRATADA

13,800

LIMITES DE TENSÃO (V)

12,03 - 14,49

FATOR POTÊNCIA

0,88

FATOR CARGA

0,37

TIPO DE FATURAMENTO

Normal

MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 12 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kWh)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kWh)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kWh)
JAN 2022	9,92	37,97	236,00	3000,00		
FEV 2022	9,40	45,36	173,00	4916,00		
MAR 2022	10,56	47,30	174,00	4576,00		
ABR 2022	10,56	30,59	203,00	4336,00		
MAY 2022	11,82	14,78	339,00	2340,00		
JUN 2022	10,32	10,42	280,00	1804,00		
JUL 2022	8,91	8,90	286,00	1708,00		
AUG 2022	8,90	9,91	253,00	1756,00		
SET 2022	9,41	9,91	254,00	1680,00		
OCT 2022	9,24	9,91	235,00	1627,00		
NOV 2022	10,43	10,43	221,00	1767,00		
DEZ 2022	10,41	10,25	206,00	1924,00		
JAN 2021	9,56	9,24	151,00	1016,00		

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Ponto Tarifário	Horário	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próxima mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	
Emissão (kgCO ₂)	Compensado (kgCO ₂)
0	0

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	0,00	Demanda Contratada Ponta	0,00
Demanda Contratada Fora Ponta	136,00	Demanda Contratada Fora Ponta	27,97
Demanda Registrada Ponta	0,00	Demanda Registrada Ponta	0,00
Demanda Registrada Fora Ponta	37,97	Demanda Registrada Fora Ponta	0,00
Consumo Contratado Ponta	0,00	Consumo Contratado Ponta	0,00
Consumo Contratado Fora Ponta	0,00	Consumo Contratado Fora Ponta	0,00

PAGO: 10/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Adriano Sampaio de Lourenço
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	003005533-3	1	AAA	900075	5	# 35,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>TRINTA E CINCO REAIS</u>									
Fundaç�o de Desenvolvimento da Unicamp									
CAIXA									
SOBral, 18 de Fevereiro de 20 22.									
R�berio R�berio de Sousa									
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA									
CNPJ 36.553.175/0001-73									
Gramineida Ferreira de Ara�jo									
CLIENTE BANC�RIO DESDE 02/2021									
SOBral RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBral-CE CONFEC��O: 01/22									
003005533-3 003005533-3 003005533-3									

5-55262E00H550 00

Gramineida (88) 981306536

CAIXA

PAGO: 18/02/22
 COM RECURSO DO PMDE

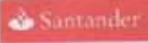
R berio R berio de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS



Instruções para impressão deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções de Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.

Recibo Pagador

	033-7	Beneficiário Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP CNPJ: 49.607.336/0001-06 AV ERICO VERISSIMO, N° 1251 - PARQUE II DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA DISTRITO DE BARÃO GERALDO CEP 13.083-851 CAMPINAS - SP	Vencimento 21/02/2022
		Inscrição #4776234 (uma equipe)	Nosso Número 000000124004 8
		Número do Documento CN-EB141746	Agência/Código Beneficiário 0207 / 8016895
		Valor do Documento 35,00	Autenticação Mecânica

Pagador

CSTI Francisco das Chagas Costa / 36553175000173
 RUA ESTRADA SERGIO PAMA DELIMA, 455 - RAFAEL ARRUDA/ SOBRAL

RAFAEL ARRUDA SOBRAL UF:CE CEP:62113875

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 18h

049-316914924-7
 18/FEV/2022 HORA DE 10:02:03

LOT. 05.005818-5 TERM 036787
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
 BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha digitável do código de barras
 0339980161 89500000016
 24004801015 1 89030000003500

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
 RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
 CNPJ: 49.607.336/0001-06

PAGADOR
 NOME FANTASIA: CSTI Francisco das Chagas C
 RAZÃO SOCIAL: CSTI Francisco das Chagas Co
 CNPJ: 36.553.175/0001-73

DATA DE VENCIMENTO: 21/FEV/2022
 DATA DE PAGAMENTO: 18/FEV/2022

VALOR NOMINAL: 35,00
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 35,00
 VALOR DO PAGAMENTO: 35,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
 049-316914924-7

VIA DO CLIENTE

PAGO: 18/02/22
 COM RECURSO DO PMDE

Rafael Arruda de Souza
 ORDENADOR DE DESPESAS



PAGO: 18/02/22
COM RECURSO DO PMDE

Roberto Ribeiro de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

E-95262E004550 11

Francinelda (88) 981366536

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	#
018	104	0554	5	003005533-3	1	AAA	900076	3		110,20
Pague por este cheque a quantia de <u>CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS</u>										
a <u>SABE</u> o centavos acima										
ou à sua ordem										
CAIXA										
SOBRAL										
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300										
CENTRO - SOBRAL - CE										
CONFEÇÃO: 01/22										
<i>Roberto Ribeiro de Sousa</i>										
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA										
CNPJ 36.553.175/0001-73										
<i>Francinelda Pereira de Sousa</i>										
AAA 900076 3										

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021

PÁG 41

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					NF / CONTA	EMIÇÃO	MÊS / FAT.
0077864.5	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	220099254	18/02/22	FEV/2022
			0	0	0	1	0			

PMS-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL-SEDUC/CEARA

RUA S.D.O., S/N. RAFAEL ARRUDA

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00 27 0000003380

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	
FEV/22	3	000	029	3
JAN/22	015	000	032	15
DEZ/21	002	000	029	2
NOV/21	004	000	030	4
OUT/21	000	000	033	
SET/21	000	000	030	
AGO/21	011	000	031	11

MÉDIA:

005

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		110,20

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A18G268153	13/12/2018	751	17/01/2022	754	15/02/2022	3	029	000	004

OBSERVAÇÕES**PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
Reservatório	ETA	Período	01/01 a 31/12		
Parâmetros					
Padrão	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l
Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77
Qtd. Análise	0	0	0	0	0
					Celi. Totais Ausente

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MÊSES EM DÉBITO
2,0	2,20	0,033
		0,04

VENCIMENTO

25/03/2022

VALOR R\$

110,20

PAGO: 18/02/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS